

EDITAL

Condomínio de Aldeia de: Agualva, Amarelas, Carvalheda e Porto Novo

Sérgio Miguel Santos Soares, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Vale de Cambra, faz público que no âmbito da aprovação da candidatura ao aviso n.º 08/C08-I01.01/2024 Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Território de floresta, uma medida do Fundo Ambiental, em que o Município é a entidade promotora, informa todos os proprietários, arrendatários usufrutuários de prédios rústicos incluídos, na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte: -----

O Município de Vale de Cambra irá proceder à implementação das intervenções necessárias para a prossecução dos objetivos da candidatura nomeadamente: -----

- Tipologia 1 - Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados, e reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris;-----
- Tipologia 2 - Ações imateriais diretamente ligadas ao projeto “Condomínio de Aldeia”, que contribuam para a sua boa implementação, designadamente ações de sensibilização, capacitação e formação da comunidade para o projeto “Condomínio de Aldeia”, assegurando a sua continuidade a longo prazo.-----

As áreas e tipologia de intervenção, constante na cartografia anexa, irão desenvolver-se ao longo dos aglomerados populacionais de: Agualva - freguesia de Arões, Amarelas - freguesia de Macieira de Cambra, Carvalheda - freguesias de Rôge, Porto Novo - freguesia de Macieira de Cambra e correspondem às Faixas de Gestão de Combustíveis envolvente aos aglomerados populacionais constantes no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios de Vale de Cambra (2021-2030) e visam o cumprimento dos seguintes objetivos:-----

- Preservação e gestão das espécies autóctones; -----
- Alteração do uso e ocupação do solo, reconvertendo espaços agrícolas abandonados em territórios agrícolas produtivos; -----
- Valorização das aldeias do ponto de vista paisagístico, recuperando a imagem identitária do mosaico paisagístico da envolvente agrícola; -----
- Promoção de projetos que integrem boas práticas de adaptação às alterações climáticas, capacitando e mobilizando as pessoas da comunidade, através de ações de proximidade de sensibilização e capacitação para a problemática dos

incêndios rurais e a transmissão de boas práticas de redução do risco de incêndio rural.-----

Os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação, ou os seus representantes legais, deverão endereçar ao Município de Vale de Cambra as respetivas autorizações/ou não autorizações, para a realização das intervenções mencionadas, de acordo com o modelo em anexo, fazendo-se acompanhar da prova de titularidade ou outro título legal de posse. Mais se informa, que se consideram essas autorizações dispensadas caso os titulares dos prédios abrangidos pela intervenção, constante nos mapas em anexo, não se pronunciem no prazo de 30 dias a partir da publicação deste edital.-----

Para uma consulta mais pormenorizada das áreas, a intervir, bem como outros esclarecimentos sobre os trabalhos, preconizados na candidatura, deverão os interessados dirigir-se à Câmara Municipal - Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, através do email: gtf@cm-valedecambra.pt. -----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e ao longo das Faixas a intervir nos diferentes aglomerados populacionais.-----

E eu, _____ Maria Isabel Silvestre Mariano, Técnica Superior do Município de Vale de Cambra, e seu Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, o subscrevi. -----

Anexos: Mapas de intervenção por aglomerado populacional e modelo de autorização

Vale de Cambra, 26 de Novembro de 2025

O Vereador em regime de Permanência
(No uso de competências delegadas por despacho de 11.11.2025)



(Sérgio Miguel Santos Soares)